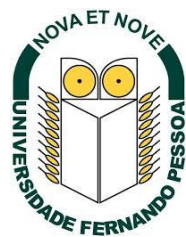


**Abuso Sexual de Menores: Proposta de Intervenção em Contexto escolar**



Carolina Cruz

**Abuso Sexual de Menores: Proposta de Intervenção em Contexto Escolar**

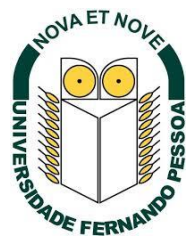
Universidade Fernando Pessoa

Faculdade de Ciências Humanas e Sociais

Porto, 2020



**Abuso Sexual de Menores: Proposta de Intervenção em Contexto escolar**



Carolina Cruz

**Abuso Sexual de Menores: Proposta de Intervenção em Contexto Escolar**

Universidade Fernando Pessoa

Faculdade de Ciências Humanas e Sociais

Porto, 2020

**Abuso Sexual de Menores: Proposta de Intervenção em Contexto Escolar**

A Aluna

---

(Carolina Celeste Rodrigues da Cruz)

Projeto de Graduação apresentado à Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Fernando Pessoa como parte dos requisitos para obtenção do Grau de Licenciatura em Criminologia, sob a orientação da Professora Doutora Sónia Caridade.

**Resumo:**

O crime de abuso sexual é um dos crimes com consequências mais nefastas a nível mundial. As vítimas deste crime sofrem danos muito graves ao nível do desenvolvimento físico e psicológico, podendo estes ser permanentes e determinantes na personalidade e liberdade sexual da vítima. Posto isto, este é um tema que deve ser estudado com grande profundidade devido ao silêncio existente e à dificuldade de identificação de um perfil específico do agressor.

Neste sentido, no presente projeto de graduação, apresenta-se uma proposta de intervenção a ser realizada através de 5 sessões de 1 hora e 30 minutos, por um criminólogo e um psicólogo da CPCJ, ao longo do 2º período, num estabelecimento de ensino de Viseu, com crianças do 3º e 4º ano de escolaridade, com idades compreendidas entre os 8 e os 10 anos. Este programa tem como principal objetivo aumentar conhecimentos nas crianças e incrementar competências de autoproteção em situações potencialmente abusivas, de modo a prevenir e a combater o abuso sexual.

Este tipo de crime é de tal gravidade que se devem unir todos os esforços para o travar o quanto antes.

**Palavras-chave:** Abuso sexual, menores, escolas, prevenção, intervenção

**Abstract:**

Sexual abuse is one of the crimes with the most harmful consequences on a worldwide scale. Its victims suffer a damaging impact on their physical and psychological development, the effects can be permanent and play a key role in the victim's personality and sexual freedom. That said, this is a subject that should be studied in great depth thanks to the existing silence and the dilemma that comes with identifying a specific profile for the offender.

In this sense, this graduation project proposes an intervention to be carried out through 5 sessions of 1 hour and 30 minutes, by a criminologist and a psychologist from the CPCJ organization, throughout the 2nd period of school year, in a school in Viseu, with children from the 3rd and 4th grades, aged between 8 and 10 years. The main objective of this programme is to increase children's knowledge and to increase self-protection skills in potentially abusive situations in order to prevent and combat sexual abuse.

This type of crime is so serious that all efforts should be joined to stop it as soon as possible.

**Keywords:** Sexual abuse, minors, schools, prevention, intervention

**Agradecimentos:**

Primeiramente, com a conclusão deste projeto de graduação, dedico este ponto a todos aqueles que, direta ou indiretamente, me ajudaram na realização do mesmo.

Agradeço, em primeiro lugar, à Universidade Fernando Pessoa pelo incrível acolhimento e a todos os funcionários da mesma pela simpatia e disponibilidade. A todos os docentes que lecionaram o curso de criminologia, o meu enorme agradecimento por todos os ensinamentos, toda a disponibilidade e toda a exigência.

À minha orientadora, Professora Doutora Sónia Caridade, devo-lhe uma vénia por todos os conhecimentos transmitidos, conselhos, empenho, dedicação, por toda a paciência e, também, pela confiança que depositou em mim para a realização deste projeto, um agradecimento sincero e profundo. Foi uma honra tê-la como orientadora.

Como não poderia deixar de ser, o meu enorme e eterno obrigada à minha família, por todo o apoio que me deram e pelo investimento material, nem sempre fácil, ao longo do curso.

Aos meus pais que sempre me apoiaram, nunca desistiram de mim, e sempre acreditaram que conseguiria alcançar os meus objetivos, até mesmo nos mesmos em que eu própria duvidava se seria capaz. Reconheço o enorme esforço que fizeram, sem eles dificilmente seria possível a conclusão desta etapa da minha vida. Devo-lhes muito.

Um especial agradecimento, também à minha irmã, cunhado e sobrinhos por estarem sempre presentes e me aconselharem sempre da melhor maneira na tomada de decisões importantes. Por toda a transmissão de conhecimentos e troca de ideias. Obrigada por me darem o melhor de vocês, os meus sobrinhos que no meio de momentos mais difíceis me proporcionaram tantas alegrias.

Aos meus avós que sempre me apoiaram e se interessaram pela minha vida pessoal e académica e me ajudaram sempre que possível. Bem-hajam por todo o orgulho e força depositada em mim. Eternamente grata.

Por último, mas não menos importante, gostaria de agradecer aos meus amigos, aos que conheci através desta universidade, Beatriz Guégués e Eva Dantas, que estiveram sempre comigo nos momentos de maior aflição, mas também nos momentos de alegria. Certamente foram colegas de turma que se transformaram em amigas para a vida. Agradeço, igualmente, aos meus amigos de Viseu que mesmo com a mudança de cidade nunca deixaram cair a nossa amizade e me ajudaram e apoiaram sempre.

A todos, o meu muito obrigada!

**Índice:**

Introdução .....	12
Capítulo I - Enquadramento Teórico .....	14
1. Abuso sexual de menores: contextualização .....	15
1.1. Conceito .....	15
1.2. Estatísticas relativas ao abuso sexual de menores .....	17
1.3. Enquadramento legal .....	18
1.4. O bem jurídico protegido .....	20
1.5. Características do abuso sexual de menores .....	21
1.6. Sinais de abuso e consequências para as vítimas .....	22
2. Tipos de abuso sexual .....	25
3. Abuso sexual de menores <i>versus</i> pedofilia .....	26
4. Abuso sexual intrafamiliar .....	28
5. Perfis psicológicos dos agressores sexuais de menores .....	30
6. Denúncia .....	32
Capítulo II – Enquadramento Empírico .....	33
2. Metodologia .....	34
2.1. Justificação .....	34
2.2. Objetivos .....	35
2.3. Método .....	36
2.4. Participantes .....	37
2.5. Instrumentos .....	37
2.6. Procedimentos .....	37

## **Abuso Sexual de Menores: Proposta de Intervenção em Contexto escolar**

3. Análise e discussão dos resultados .....	39
Conclusão .....	41
Referências .....	43
Anexos .....	47

## **Índice de Siglas**

APAV – Associação Portuguesa de Apoio à Vítima

CNPDPJ – Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção de Crianças e Jovens

CP – Código Penal

CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e de Jovens

ISCTE-IUL – Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa – Instituto Universitário de Lisboa

MO – Modus Operandi

OMS – Organização Mundial de Saúde

## **Índice de Anexos**

Anexo A – Comparação do número de crimes de abuso sexual comunicados à APAV entre 2019-2018

Anexo B – Dados apurados pela Rede CARE entre janeiro de 2016 e maio de 2019

Anexo C – Comparação de casos de abuso sexual de menores comunicados à CPCJ entre 2017-2018

Anexo D – Questionário referente ao jogo

Anexo E – Questionário final referente ao jogo

Anexo F – Pedido de Submissão à Comissão de Ética

Anexo G – Pedido de Colaboração à CPCJ de Viseu

Anexo H – Pedido de Colaboração/Autorização à Escola

Anexo I – Consentimento Informado para os Encarregados de Educação

## **Introdução**

Nos dias que correm, o abuso sexual de menores é um problema bastante presente a nível mundial e tornar-se-á inevitável dedicar-lhe especial atenção, pois é, de facto, uma real ameaça ao bem-estar físico e psicológico das crianças (Camões 2005; Manita & Machado, 2012).

Existem autores que defendem que os agressores sexuais só abusam de crianças devido ao facto de estas serem vulneráveis (Vieira, 2006). A realidade é que isso é um facto, as crianças são vulneráveis e maior parte delas não estão suficientemente desenvolvidas para perceberem o que está a acontecer, muito menos para darem o seu consentimento (Finkelhor, 1994).

No entanto, mesmo que a vítima seja muito nova e não se aperceba da gravidade dos atos do agressor para com ela, os atos praticados irão acarretar consequências nefastas e duradouras, não só a nível físico como, muitas vezes, de forma mais grave, a nível psicológico, podendo até pôr em causa a determinação da sua personalidade e liberdade sexual (Camões, 2005).

O abuso sexual de crianças é um tema bastante delicado e complexo pelo que é necessário ter especial atenção às crianças e alertá-las para possíveis perigos.

O grande problema deste crime é o silêncio em seu redor e o facto de não se poder definir um perfil específico do tipo de agressor de modo a facilitar a sua identificação.

O que faz do abuso sexual de menores um crime silencioso passa pelo facto de muitas vezes a família da criança, e os que a rodeiam, não se aperceberem de nada e esta também não ter coragem para fazer a denúncia. Posto isto, é de grande importância tentar prevenir esta situação, o que pode assumir-se como uma tarefa complexa pois passa pela atenção da criança, daqueles que a rodeiam e da sociedade em geral, tendo sempre em vista o bem-estar da criança como superior interesse da mesma. E atenção que “Prevenir não é colocar na criança a responsabilidade de evitar o abuso. É dotá-la de conhecimentos e capacidades para identificar contactos físicos adequados e inadequados, saber expressar diferentes emoções, e saber pedir ajuda” (Agulhas, 2016).

## **Abuso Sexual de Menores: Proposta de Intervenção em Contexto escolar**

Posto isto, o presente projeto de graduação está dividido em duas partes: a primeira destas refere-se ao enquadramento teórico e a segunda dedica-se ao enquadramento empírico.

Assim sendo, depois de uma contextualização do abuso sexual de menores (discussão científica sobre o conceito, estatísticas, breve enquadramento legal, apresentação das características do abuso e consequências do mesmo para as vítimas) serão apresentados os tipos de abuso, seguidos por uma distinção de abuso sexual de menores e pedofilia, abordando, de seguida, o abuso sexual intrafamiliar, os possíveis perfis do agressor e por último, no que diz respeito à primeira parte, a denúncia referente ao abuso.

No enquadramento empírico apresentar-se-á a proposta de um programa de intervenção onde será apresentada a justificação para a escolha do mesmo, os objetivos, o método utilizado, os participantes e instrumentos a integrar, os procedimentos a tomar e por fim será feita uma análise e discussão dos resultados.

Neste sentido, esta proposta tem como principal objetivo transmitir às crianças, desde cedo, conhecimentos e competências específicas em situações potencialmente abusivas, de maneira a prevenir e a combater o abuso sexual. A transmissão desses conhecimentos será feita através de 5 sessões de 1 hora e 30 minutos, por um criminólogo e um técnico da CPCJ, ao longo do 2º período escolar, num estabelecimento de ensino de Viseu, com crianças do 3º e 4º ano de escolaridade, com idades compreendidas entre os 8 e os 10 anos.

Este tipo de crime é de tal gravidade por provocar na criança consequências tão nefastas e duradouras, tanto a nível físico como psicológico que é de grande importância unirem-se todos os esforços para o travar o quanto antes. (Camões 2005; Manita & Machado, 2012).

## **Capítulo I: Enquadramento Teórico**

### **1. Abuso sexual de menores – contextualização**

### **1.1. Conceito**

Apesar de terem existido sempre abusos sexuais, ao longo da história da humanidade, a importância dada aos mesmos só começou a salientar-se e a ser de interesse público a partir da década de 70, na época dos movimentos dos direitos das mulheres, na qual o foco dos especialistas eram as crianças (Finkelhor, 1986; Banning, 1998, cit. in Maria, 2007).

No que diz respeito a uma definição concreta de abuso sexual de menores, podemos dizer que é difícil chegar a um consenso. Tanto que, autores como, Finkelhor e Browne (1986) e Maria (2007) referem que o único consenso que existe em torno deste assunto é que não é consensual.

Para a maioria dos autores, para estarmos perante um crime de abuso sexual de menores a diferença de idades necessária entre o agressor e a vítima deve ser igual ou superior a 5 anos, para que haja de facto, uma diferença entre estes ao nível do desenvolvimento (Browne & Finkelhor, 1986). Contudo, não podemos deixar de parte as “cifras negras” que tornam a concetualização deste fenómeno mais difícil.

Um dos pontos mais importantes a ter em conta, no que concerne ao conceito de abuso sexual de menores, é a diferença de idades entre o agressor e a vítima, pois, o menor não terá desenvolvido as competências necessárias para dar o seu consentimento, nem terá a noção do acontecimento em si (Finkelhor, 1994). Outro dos pontos importantes a ter em conta passa pelo facto do abusador recorrer à ameaça física, como por exemplo, os comportamentos sexuais específicos: penetração de dedos, objetos ou pénis, sexo oral, sexo anal, carícias ou toques nos órgãos genitais. Ou, por outro lado, à ameaça verbal, como por exemplo: o assédio, o exibicionismo, fotografias ou vídeos (Browne & Finkelhor, 1986).

Apesar de algumas crianças vítimas de abuso sexual terem dificuldades em compreender o significado do comportamento do abusador para com elas, como é o caso das crianças em idade pré-escolar, à medida que vão crescendo, vão tomando noção, e isso, para além do sentimento de vergonha e estigmatização, pode levar a um grande impacto negativo. (Kendall-Tackett, Williams, & Finkelhor, 1993; Wright & Masten, 2005, cit. in Maria, 2007).

Para alguns autores como Browne e Finkelhor (1986), Camões (2005), Clark e Clark (1989) e o *National Center of Child Abuse and Neglect* (1978), o abuso sexual passa

por qualquer contacto ou interação entre um adulto e uma criança, quando esta é usada para satisfazer sexualmente o abusador ou outra pessoa. O abuso sexual pode ser cometido entre menores, desde que o agressor seja significativamente mais velho que a vítima, ou quando está numa posição de poder e controlo sobre a criança.

Pfeiffer e Salvagni (2005) caracterizam o abuso sexual como práticas sexuais por parte de um adulto ou adolescente mais velho para com uma criança, com o objetivo de obter, através desta prática, satisfação e gratificação sexual. Segundo os dados, as vítimas podem ter uma relação de proximidade ou, em alguns casos, até de parentesco, com o abusador, havendo assim mais facilidade na abordagem do agressor para com a vítima (Pfeiffer & Salvagni, 2005).

O abuso sexual de crianças é “uma violação e exploração física do corpo da criança, através de qualquer contacto sexual, ou uma violação psicológica através de comportamentos sexuais verbais ou não verbais” (Kunzman, 1990, cit. in Maria, 2007).

A definição que Finkelhor (2009, p. 170) atribuiu ao abuso sexual foi a seguinte: “O abuso sexual de crianças inclui todo um espetro de crimes e infrações sexuais a crianças. Esta definição inclui tanto indivíduos conhecidos como estranhos às crianças. Inclui certos tipos de atos de não-contacto físico, tal como exibicionismo e uso de crianças para a produção de pornografia, e tipos de infração de crime sexual como o toque/carícia sexual e atos de penetração.”

Por último, sugerimos a definição de abuso sexual que nos é apresentada pela Organização Mundial de Saúde (OMS). Este organismo de saúde, dentro das Nações Unidas, e é responsável por apoiar os países membros, monitorizá-los e prestar a assessoria necessária em todos os assuntos que digam respeito à saúde. A OMS define o abuso sexual como:

“o envolvimento de uma criança em atividades sexuais que esta não compreenda, às quais não tenha capacidade para dar o seu consentimento informado, para as quais não esteja preparada do ponto de vista do seu estágio de desenvolvimento, ou ainda em atividades sexuais que constituam uma violação das leis ou normas sociais de uma dada sociedade. A criança pode ser abusada por um adulto ou por outra criança que, dada a sua idade ou estágio de desenvolvimento, esteja em posição de responsabilidade, confiança ou poder sobre a vítima” (WHO, 2006, p. 10).

## **1.2. Estatísticas relativas ao abuso sexual de menores**

A Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV) revelou, só no último ano 305 casos de abuso sexual de menores. Segundo o relatório anual da APAV referente ano passado (2019) registaram-se 340 casos de abuso sexual de crianças e menores dependentes, menos 23 que no ano de 2018. (Anexo A)

A APAV tem dedicado especial atenção ao abuso sexual de menores desde janeiro de 2016 com a criação da Rede CARE, uma rede de apoio especializado a crianças e jovens vítimas de violência sexual.

Entre janeiro de 2016 e maio de 2019, a Rede CARE apoiou 881 crianças e jovens vítimas de violência sexual, bem como 140 familiares e amigos/as, o que significa que mais de 1000 pessoas foram apoiadas em 40 meses.

Segundo esta Rede 83,3% dos casos são referentes a vítimas do sexo feminino (Anexo B) e 18,3% do sexo masculino. No que diz respeito ao escalão etário referente à data do primeiro contacto, a predominância é para crianças entre os 14-17 (37.23%), seguindo-se crianças com idades compreendidas entre os 8-13 (29.28%), entre 0-7 (17.37%), 18 anos ou mais (11.46%) e sem referência de idades correspondeu a 4,6% (Anexo B). 91,4% dos autores que cometeram este tipo de crime são do sexo masculino (Anexo B) e 5% do sexo feminino, sendo que 3,5% não foi possível apurar. De acordo com os dados, mais de metade dos casos de abuso sexual de crianças, ocorre dentro do seio familiar, ou seja, 54,1% dos casos de abuso sexual infantil ocorreu em contexto intrafamiliar (Anexo B) e 39,9% em contexto extrafamiliar. 78,5% das situações reportadas foram denunciadas às Autoridades Policiais e/ou aos Tribunais. Em 14,6% das vezes, essa denúncia partiu da APAV. Quando não houve denúncia foi devido ou à inexistência de dados suficientes para o efeito, por vontade dos/as denunciantes ou, porque os/as autores/as são inimputáveis em razão da idade entre outros motivos.

Relativamente aos dados anuais da CPCJ respetivos ao último ano de que há registo (2018), as comunicações de abuso sexual representam 2% do total, (734 casos), constituindo assim um aumento de 73 casos em relação ao ano de 2017 (1.7% do total, 661 casos - Anexo C).

### **1.3. Enquadramento Legal**

Até à idade média, as crianças eram vistas como adultos em miniatura, assim que deixavam de ser amamentadas. Deste modo, o respeito pelas mesmas demorou a fazer-se sentir ao longo dos anos. (Ariès, 1988, cit. in Maria, 2007). Só em meados do século XIX é que começaram a existir movimentos humanistas destinados à proteção de crianças. No final do mesmo século, já existiam associações para a proteção de crianças nos EUA, em França, na Alemanha, em Itália e em Inglaterra. (Radbill, 1987, cit. in Maria, 2007). Mesmo assim, muitas das vezes em que o abuso sexual era reconhecido, este era minimizado e a responsabilidade do abusador era ignorada, tomando a culpa à criança ou à progenitora. (Salter, 2003, cit. in Maria, 2007). Posto isto, em 1979 foi celebrado o Ano Internacional da Criança. Em 1989 foi aprovada a Convenção sobre os Direitos das Crianças. Em 1996, a União Europeia incitou todos os seus Estados membros a criminalizarem o abuso sexual de crianças e o proxenetismo (Maria, 2007).

No entanto, os abusos sexuais contra menores continuam a perpetrar-se nos dias de hoje mesmo com a evolução dos princípios legais e morais ao longo do tempo (Pfeiffer & Salvagni, 2005).

O crime de abuso sexual de menores insere-se, atualmente, no artigo 171º do Código Penal Português (2017) no capítulo V - dos crimes contra a liberdade e autodeterminação sexual, na secção II - crimes contra a autodeterminação sexual. Por autodeterminação entende-se o facto da criança não ser capaz de dar o seu consentimento pleno e consciente.

O artigo 171º - Abuso Sexual de Crianças estabelece que:

1 - Quem praticar ato sexual de relevo com ou em menor de 14 anos, ou o levar a praticá-lo com outra pessoa, é punido com pena de prisão de um a oito anos.

2 - Se o ato sexual de relevo consistir em cópula, coito anal, coito oral ou introdução vaginal ou anal de partes do corpo ou objetos, o agente é punido com pena de prisão de três a dez anos.

3 - Quem:

a) Importunar menor de 14 anos, praticando ato previsto no artigo 170.º; ou

b) Atuar sobre menor de 14 anos, por meio de conversa, escrito, espetáculo ou objeto pornográficos;

c) Aliciar menor de 14 anos a assistir a abusos sexuais ou a atividades sexuais; é punido com pena de prisão até três anos.

4 - Quem praticar os atos descritos no número anterior com intenção lucrativa é punido com pena de prisão de seis meses a cinco anos.

5 - A tentativa é punível.

O artigo 177º, nº1, alínea a) e b) do CP refere-se às agravações do limite mínimo e máximo que existem para vários crimes, incluindo o crime de abuso sexual de menores, “se a vítima for ascendente, descendente, adotante, adotado, parente ou afim até ao segundo grau do agente” ou “se encontrar numa relação familiar de coabitação, de tutela ou curatela, ou de dependência hierárquica, económica ou de trabalho do agente e o crime for praticado com o aproveitamento desta relação”. É importante realçar também o nº 5 do mesmo artigo no qual a pena é “agravada de metade, nos seus limites mínimo e máximo, se dos comportamentos aí descritos resultar gravidez, ofensa à integridade física grave, transmissão de agente patogénico que crie perigo para a vida, suicídio ou morte da vítima” (Código Penal, 2017).

Podemos também referir o artigo 172º - Abuso sexual de menores dependentes do CP pois, quem praticar ou levar a praticar um ato sexual de relevo, ou se o ato consistir em cópula, coito anal ou oral, introdução vaginal ou anal de partes do corpo ou objetos relativo a menores entre 14 e 18 anos e se quem o praticar for a pessoa que lhe tenha sido confiado para educação ou assistência, é punido com pena de prisão de um a oito anos. Quem atuar sobre o menor por meio de conversa, escrito, espetáculo e objeto pornográfico ou incomodar o menor praticando atos exibicionistas ou constrangedores de carácter sexual, sendo esta a pessoa a quem lhe foi confiado a educação ou assistência do menor, é punido com pena de prisão até um ano. Se o agressor tiver intenção lucrativa ao praticar os atos referidos anteriormente é punido com pena de prisão até cinco anos. E a tentativa é punível.

Nos termos do nº 1 do artigo 178º do CP, geralmente, os crimes contra a liberdade e a autodeterminação sexual, para proteção do interesse da vítima e preservação da sua intimidade, dependem de queixa, salvo nos casos em que o crime for cometido contra menor de 14 anos e o agente tenha legitimidade para requerer procedimento criminal, por exercer sobre a vítima um poder paternal, tutela ou curatela ou o tiver a seu cargo, ou nos casos em que o abuso sexual resulte em suicídio ou morte da vítima.

#### **1.4. O bem jurídico protegido**

No que diz respeito a crimes sexuais, o bem jurídico protegido, geralmente, equivale à liberdade e autodeterminação sexual de uma pessoa, homem ou mulher, jovem ou criança. Quando falamos de abuso sexual de menores ou de crimes sexuais em que a idade da vítima esteja tipificada em termos legais, o bem jurídico protegido é o livre desenvolvimento da personalidade do menor.

A idade do menor e o conhecimento da prática de atos sexuais em menores ou perante os mesmos são os elementos que o legislador tem mais em conta, pois, têm grande influência no normal desenvolvimento das crianças, o que pode levar a danos irreversíveis no futuro da mesma.

Podemos encontrar o bem jurídico protegido no artigo 69.º - Infância, da Constituição da República Portuguesa (2005), mais precisamente no capítulo II – Direitos e Deveres Sociais. O artigo 69.º estabelece, então, que:

- 1 - As crianças têm direito à proteção da sociedade e do Estado, com vista ao seu desenvolvimento integral, especialmente contra todas as formas de abandono, de discriminação e de opressão e contra o exercício abusivo da autoridade na família e nas demais instituições.
- 2 - O Estado assegura especial proteção às crianças órfãs, abandonadas ou por qualquer forma privadas de um ambiente familiar normal.
- 3 - É proibido, nos termos da lei, o trabalho de menores em idade escolar.

Comparativamente ao adulto, o menor encontra-se numa situação especial e desfavorável pois, a previsão do bem jurídico e dos crimes sexuais em termos legais têm como finalidade a preservação da essência da criança, para que esta, um dia mais tarde, tenha a oportunidade de desenvolver livremente a sua personalidade a nível sexual.

#### **1.5. Características do abuso sexual de menores**

## **Abuso Sexual de Menores: Proposta de Intervenção em Contexto escolar**

No que toca ao crime de abuso sexual de menores existem vários fatores que o caracterizam. No que diz respeito à tomada de decisão esses mesmos fatores podem ser agravantes ou atenuantes (Braga e Matos, 2007, cit. in Manita & Machado, 2012).

A idade da vítima quando ocorreu o abuso é um dos fatores agravantes, pois quanto mais nova for, maior é a gravidade. No entanto, a idade da vítima também pode ser considerada como fator atenuante, se esta for mais velha. (Manita & Machado, 2012).

Ribeiro, Ferriani e Reis, (2004) defendem que a idade mais vulnerável para ocorrer o abuso sexual é até aos 12 anos e que o maior número de vitimização mais relatada ocorreu dos 10 aos 12 anos de idade.

O género da vítima é outra das características de abuso sexual a ter em consideração.

No estudo de Finkelhor (1994), em que procurou analisar casos internacionais de abusos sexuais de crianças, constatou-se que a média de casos denunciados, era de 34% contra crianças do sexo feminino e 18% contra crianças do sexo masculino.

Alguns autores alegam que muitos casos de vitimização sexual masculina foram negligenciados (Dhaliwal, Gauzas, Antonowicz & Ross, 1996; Holmes & Slap, 1998; cit. in Finkelhor, 2009).

Todavia, no geral, os casos confirmam uma maior prevalência de abuso sexual na infância entre mulheres do que nos homens (Finkelhor, 2009).

Embora as estatísticas revelem que um em cada sete a dez rapazes e uma em cada quatro raparigas sejam abusados até à idade adulta, ou seja, embora que o número de abusos sexuais recaia, em maioria, sobre as raparigas, verificamos que a ideia de que “só as raparigas é que são abusadas” está errada. Os rapazes também podem ser abusados sexualmente. Infelizmente, tanto pessoas do sexo masculino como do feminino correm o risco de virem a ser vítimas de abuso sexual.

A relação da criança com o agressor é outro dos fatores agravantes a realçar, no que concerne às características do abuso sexual de menores.

As estatísticas mostram-nos que a maioria dos casos de abuso sexual de menores são cometidos por membros da família (avós, pais, irmãos, tios, cunhados) ou conhecidos da vítima (vizinhos, amigos dos pais). O estereótipo presente na sociedade é de que a pessoa que abusou sexualmente da criança é um estranho, no entanto, na maioria dos casos, o agressor é conhecido da vítima e faz parte das suas redes sociais próximas (Finkelhor, 1994).

Finkelhor, (2009) defende que, apesar da taxa de abusos sexuais de crianças cometidos por membros da família ser elevada, a maioria dos abusos são consumados por sujeitos conhecidos da criança, mas não familiares.

Outros dos possíveis fatores agravantes passam pela situação sociofamiliar da vítima, pelo impacto físico e social do crime, se a vítima sofre, por exemplo, de algum distúrbio a nível cognitivo, se houve possibilidade de resistência por parte da vítima e, por fim, o impacto psicológico que pode ser nefasto. Por outro lado, a ausência do mesmo também pode ser considerada um fator atenuante. (Manita & Machado, 2012).

### **1.6. Sinais de abuso e consequências para as vítimas**

Segundo alguns autores como Pfeiffer e Salvini (2005), Camões, (2005), Vieira, (2006) e Child Welfare Information Gateway (2008), são vários os sinais e sintomas que uma criança abusada sexualmente pode apresentar, tais como:

- Mudanças repentinas no seu comportamento em contexto escolar ou familiar;
- Diminuição do rendimento escolar;
- Dificuldades em concentrar-se;
- Nega participar em atividades desportivas ou a mudar de roupa nos balneários/ginásio;
- Chega cedo à escola e a outras atividades, fica nelas até tarde e não quer ir para casa;
- Está sempre alerta, como se lhe pudesse acontecer alguma coisa de mal;
- Precisa de ser vigiada por um adulto;
- Medo ou recusa de ficar com um adulto, ou sozinho com ele;
- Medo de certas pessoas ou lugares;
- É extremamente retraída, passiva e submissa;
- Falta de apetite;
- Perturbações do sono;
- Diz que tem pesadelos e que faz xixi na cama;
- Depressão, ansiedade, afastamento, apatia ou indiferença;
- Automutilação;
- Fuga da residência;
- Problemas com álcool ou drogas;
- A nível físico, edema, hematomas ou lacerações em região próxima ou em área genital, como partes internas de coxas, lábios, vulva, vagina, região escrotal ou anal, dilatação anal ou uretral;

## **Abuso Sexual de Menores: Proposta de Intervenção em Contexto escolar**

- Lesões como equimoses, hematomas, mordidas ou lacerações em seios, pescoço, parte interna e/ou superior de coxas, baixo abdômen e/ou região de períneo;
- Sangramento vaginal ou anal em crianças pré-púberes, acompanhado de dor (afastados os problemas orgânicos que possam determiná-los);
- Dificuldades para caminhar ou para se sentar;
- Encontro de doenças sexualmente transmissíveis como gonorreia, sífilis, HIV, clamídia, entre outras.
- Gravidez;
- Aborto - a perda de embrião ou feto, de forma natural ou provocada;
- Demonstrar conhecimentos sobre a sexualidade que parecem muito sofisticados, incomuns e até raros, para a sua idade;
- Dizer que foi abusada por um dos pais ou por um dos cuidadores adultos.

Há que considerar a possibilidade de abuso sexual por parte do pai, mãe ou outro cuidador adulto, quando algum destes:

- Protege demasiado a criança e limita severamente o seu contacto com outras crianças, especialmente do sexo oposto;
- Se isola e é misterioso;
- É ciumento e controla outros membros da família.

Outros sinais de que a criança pode sofrer de abuso sexual podem ser visíveis quando o pai ou a mãe:

- Demonstra pouco interesse pela criança;
- Foi informado, por exemplo, de problemas físicos ou médicos da criança, mas, mesmo assim, a criança não recebeu tratamento;
- Nega a existência de problemas da criança em casa ou na escola, ou, culpa a criança por essas mesmas dificuldades;
- Pede aos professores que façam uso da força física severa para disciplinar a criança se esta se portar mal;
- Pensa que a criança é má e problemática de natureza;
- Exige resultados físicos ou académicos que a criança não pode alcançar;
- Mostra uma certa dependência afetiva para com a criança;
- Precisa da criança para satisfazer as suas necessidades emocionais;
- Exige à criança toda a sua atenção.

Também se pode pôr em questão a existência de abuso sexual quando se nota que, o pai, a mãe ou a criança raramente se olham ou se tocam, consideram que a sua relação é completamente negativa e dizem que não se dão bem.

Uma criança que sofra de abusos sexuais a longo prazo, normalmente, vai começar a perder autoestima, sentir que não vale nada e vai ter uma representação da sexualidade que não é, de todo normal. Em casos mais extremos, por exemplo, quando o abusador ameaça a criança de violência se esta não satisfizer os seus desejos, e, num ponto de situação em que a criança já não tenha confiança em nenhum adulto, pode até chegar a colocar a hipótese de suicídio (Camões, 2005).

Segundo algumas investigações (Camões, 2005; Manita & Machado, 2012; Vieira, 2006) podemos constatar que vários destes sintomas permanecem na vítima em idade adulta, sendo os mais preocupantes do foro psicológico. Temos, como patologia mais frequente, a depressão, seguida do isolamento, dificuldades em se relacionar e hostilidade para pessoas do mesmo sexo do abusador. A dificuldade que estas crianças sentem em criar relações harmónicas com outras pessoas, um dia mais tarde, pode levá-las ao mundo da prostituição, ou a tornarem-se adultos que também abusam de crianças (Camões, 2005; Vieira, 2006).

Normalmente as crianças não inventam nem têm fantasias sexuais, pelo menos até à fase da pré-adolescência, pelo que, não se deve duvidar delas ou não dar importância quando estas confessam este tipo de crime (Polícia Judiciária, 2017)

Com isto, é essencial ter uma especial atenção ao comportamento das crianças para entender se foram ou se não foram vítimas de abusos sexuais, pois, estas vítimas precisam de ser ajudadas. Demonstrar ao menor que tem alguém que o quer ajudar e apoiar e que este não tem culpa do que aconteceu é bastante importante, pois, o apoio emocional apropriado é de tamanha importância que muitas das vezes, pode ser suficiente (Vieira, 2006).

## **2. Tipos de abuso sexual**

Relativamente ao abuso sexual de crianças, existem vários tipos de abuso, tais como: o abuso sexual, abuso físico, abuso psicológico/emocional e ato de negligenciar.

Abuso, por si só, define qualquer violação ao direito individual que as pessoas têm de se sentirem seguras, livres e fortes e, deste modo, todas as crianças são também portadoras destes direitos básicos (Maria, 2007).

Estes tipos de abuso por norma, manifestam-se combinados e não isolados. Uma criança que é abusada fisicamente é, frequentemente, vítima de outros tipos de abuso, como por exemplo, o abuso psicológico ou emocional. Uma criança abusada sexualmente também pode ser vítima de negligência ou de abandono. (Child Welfare Information Gateway, 2008).

Segundo Finkelhor (1994), cerca de um quarto dos casos contêm penetração ou contacto oral/genital.

Em termos médico-legais, os tipos de abuso com maior dificuldade de deteção, são a violência psicológica e a negligência sendo que os mais comuns e de maior facilidade de deteção são então, a violência física e a violência sexual (Aded, et al, 2006, cit. in Nascimento, 2017).

### **3. Abuso sexual de menores *versus* pedofilia**

Por norma, quando falamos em abusos sexuais de crianças pensamos logo em pedofilia. É verdade que pode haver ligação entre casos de pedofilia e abuso sexual de menores, no entanto, segundo Vieira (2006) e Nascimento (2017), o abuso sexual não se limita aos pedófilos, porque apenas 5% o são.

Pedofilia e abuso sexual de crianças não são a mesma coisa. A população de abusadores sexuais constitui um grupo heterogéneo, com diversas características pessoais e referentes ao delito. Há abusadores sexuais de crianças que não são pedófilos e há pedófilos que nunca abusaram sexualmente de um menor (Paulino, 2012).

A palavra pedofilia deriva do grego, *pedo*, que se refere à criança e *filia*, que profere o conceito de amigo, atração ou amor. Isto é, pode ser usada para caracterizar qualquer pessoa adulta que tenha interesse em ter contacto sexual com crianças. (Houaiss, Villar, & Franco, 2004 cit. in Nascimento, 2017).

A pedofilia, para a psiquiatria, é uma parafilia em que o objeto de desejo são crianças impúberes (Gonçalves, et al, 2010 cit. in Nascimento, 2017). Por outro lado, para a Medicina a pedofilia é um transtorno sexual presente em adultos que praticam atos sexuais com menores de idade inferior a 13 anos (DSM-IV-TR, 2002 cit. in Nascimento, 2017).

A pedofilia é um transtorno parafilico e os critérios para diagnóstico de pedofilia passam por fantasias sexualmente excitantes, impulsos sexuais ou comportamentos, recorrentes e intensos, durante pelo menos seis meses, implicando atividade sexual com

uma criança ou crianças na pré-puberdade. A pessoa atuou debaixo destes impulsos sexuais, ou os impulsos sexuais ou fantasias provocaram mal-estar clinicamente significativo ou dificuldades interpessoais. A pessoa tem no mínimo 16 anos de idade e é pelo menos 5 anos mais velha que a criança.

Quanto à caracterização, o foco parafílico é a atividade sexual com crianças na pré-puberdade. A pedofilia com vítimas femininas é a mais denunciada. As vítimas do pedófilo podem ser filhos/enteados/outros parentes ou vítimas fora do núcleo familiar. O início desta parafilia dá-se, normalmente na adolescência. A evolução é crônica, em vítimas masculinas e a taxa de recidiva é elevada, sendo até 2 vezes superior quando o agressor tem preferência pelo mesmo sexo (Paulino, 2012).

A pedofilia é a aproximação sexual por parte de um adulto a uma criança, rapaz ou rapariga. Em alguns casos, o pedófilo cinge-se a despir e a observar a criança, exibindo-se a si próprio e/ou masturbando-se na presença desta, além de a tocar e acariciar. Noutros casos a sua atividade implica sexo oral, vaginal ou anal, bem como a penetração com as mãos ou outros objetos, empregando por vezes a força física. Estas atividades podem ter como pano de fundo material pornográfico. Raramente os pedófilos atacam uma criança de forma violenta, normalmente fazem antes uso da manipulação para se servirem da ingenuidade das crianças com o intuito de terem atos sexuais. O suborno é mais comum do que outras formas de coerção mais violentas. Habitualmente, os pedófilos usam como estratégias de aproximação a ameaça, o tráfico organizado de crianças, a sedução, o aliciamento de crianças vizinhas, amigas ou familiares. Normalmente estes indivíduos comportam-se de forma generosa e atenciosa, à exceção dos casos de sadismo sexual.

Importante considerar que existem pedófilos que nunca abusaram sexualmente de uma criança, recorrendo apenas a fotografias com crianças. A personalidade dos pedófilos é caracterizada pela introversão, timidez e sensibilidade, tratando-se de indivíduos solitários, depressivos e com o fraco sentido de humor (Paulino, 2012).

Pedófilos são indivíduos com uma orientação sexual dirigida primariamente para crianças, sem interesse por adultos e com condutas compulsivas não despoletadas por situações de stress. Possuem um campo limitado de interesses e atividades, o que os leva a uma vida solitária. Consideram as suas condutas sexuais apropriadas e planificam-nas com antecedência. É muito frequente a existência de distorções cognitivas, como atribuir a conduta à sedução dos menores ou considerar que este tipo de comportamento é uma forma de educação sexual adequada. Não revelam sentimentos reais de culpa ou vergonha

pelas suas atividades pedófilas. Podem evidenciar uma fobia ou rejeição do sexo com mulheres. A origem desta tendência pode estar relacionada com a aprendizagem de atitudes extremamente negativas face à sexualidade, abusos sexuais sofridos na infância, sentimentos de inferioridade e incapacidade para estabelecer relações sociais heterossexuais. Alguns destes abusadores selecionam mulheres com crianças com o propósito de ganhar acesso a estas, os contactos sexuais que possam ter com adultos visam o objetivo final de facilitar o acesso às crianças. As características mais salientes deste grupo passam pela exclusividade das interações, a atração pelas crianças e a ausência de remorsos. Inserem-se ainda neste grupo pessoas que se sentem atraídas por menores, cujos desejos não se concretizam, ou se valem da masturbação com fantasias em que figuram crianças (Paulino, 2012).

Quando um pedófilo tem apenas fantasias sexuais com crianças e estas ficam na sua mente, temos aqui presente um distúrbio sexual, no entanto só se pode transformar em abuso sexual de menores se passar ao ato, pois o ato é que define o crime.

Os motivos pelos quais os abusadores sexuais abusam de crianças podem ser vários, desde a falta de parceiros adultos, a vingança, o facto de estar sob efeito de substâncias, entre outros. A maioria dos condenados por abusarem sexualmente de crianças não são pedófilos (Paulino, 2012).

Não existe um tipo de pedófilo específico, podem, por exemplo, ser profissionais na área da educação, saúde infantil ou pessoas que convivam com crianças por grau de parentesco (Nascimento, 2017).

Existem vários termos que definem a pedofilia, mas de um modo geral, pode ser vista como uma ofensa sexual forçada incluindo qualquer prática ou ato sexual contra um menor que não seja capaz de perceber o que está a acontecer ou, concomitantemente, de dar o seu consentimento. Por norma têm problemas interpessoais, daí não terem uma vida sexual normativa. A maioria dos pedófilos não acha que os seus atos são errados ou repugnantes pelo que não é habitual terem iniciativa de procurar ajuda/tratamento (Ryan, et al, 2007 cit. in Nascimento, 2017).

#### **4. Abuso sexual intrafamiliar**

Guerra e Azevedo (2000, p. 196), definiram abuso sexual intrafamiliar em menores como uma “coação exercida por um adulto a ela ligado por laços de parentesco, afinidade ou responsabilidade, com o intuito de levá-la a participar de práticas eróticas”.

Com a criação dos direitos de igualdade para adultos e crianças salvaguardou-se a proteção dos menores. Pois, se esta não existisse os menores estariam em desvantagem em relação aos adultos na definição judicial. Atualmente, as políticas dos países ocidentais têm como prioridade a violência sexual intrafamiliar em menores, devido, provavelmente, ao facto de o número de denúncias efetuadas ter aumentado. (Camões, 2005). Posto isto, a violência sexual engloba a área da moral e da proteção dos direitos humanos e sexuais, uma vez que, implica o saudável crescimento e desenvolvimento de menores, deixando repercussões e uma possibilidade de se tornarem futuros agressores. (Ribeiro, Ferriani & Reis, 2004).

Com isto, podemos dizer que o abuso sexual intrafamiliar é a ocorrência de páticas de carácter sexual entre familiares, seja qual for o grau de parentesco, afetando assim o seu bem-estar e o seu desenvolvimento a nível físico, psicológico e social. Ou seja, existe aqui uma privação dos direitos do menor.

De acordo com Ribeiro, Ferriani e Reis, (2004) os casos de violência sexual intrafamiliar ocorrem devido ao uso irresponsável de condições como as diferenças de idade, diferenças físicas, do grau de maturidade psicológica, da capacidade social e dos motivos que levam a agressão em termos interpessoais. Uma das situações que pode levar a criança a sofrer de negligência, maus tratos físicos, psicológicos ou de abuso sexual é a presença de violência doméstica (Camões, 2005).

Camões (2005) refere que não existe uma causa única da violência contra a criança, no entanto, existem diversos fatores que podem levar a criança a sofrer de maus tratos como por exemplo, o temperamento difícil da criança, a falta de firmeza dos pais, violência conjugal, o abandono do pai/mãe, a falta de apoio social, agentes causadores de stress (isolamento social) e aceitação ampla de punição (castigo corporal).

Podemos fazer aqui referência ao incesto que significa abuso sexual intrafamiliar, ou seja, são familiares diretos que abusam do menor. Mais esporadicamente podem ser a figura materna. Os abusadores intrafamiliares mantêm relacionamentos convencionais. As características familiares passam pela deterioração do relacionamento marital, família numerosa, isolamento social, excessiva coesão familiar, comunicação familiar

disfuncional. Sendo que, como características pessoais referem-se a conduta violenta, autoconceito diminuído, autoritarismo e o déficit de assertividade. É típico no incesto familiar o abusador querer fazer crer à vítima que o tipo de relação que têm é normal em todas as famílias e quando este é descoberto, já ser perpetrado há muito tempo, devido à intimidade e confiança existentes entre a criança e o abusador. O incesto é espelho do fracasso do casal parental no dever de cuidar dos filhos, na medida em que, por exemplo, o progenitor causa danos, à filha, e a figura materna não consegue impedi-lo. O incesto é o reflexo da disfuncionalidade, desestruturação e inversão hierárquica, pois a filha (ou filho) substitui a mãe nas atividades sexuais com o pai (Paulino, 2012).

No que diz respeito às famílias abusadoras, segundo os dados recolhidos pelas CPCJ, os menores que são vítimas de abuso sexual intrafamiliar, abuso físico e negligência, são geralmente, abusados por pais ou responsáveis com um baixo nível educacional, problemas de saúde físicos ou mentais, problemas com o álcool e outras dependências.

### **5. Perfis psicológicos dos agressores sexuais de menores**

Serafim, Saffi, Rigonatti, Casoy e Barros, (2009) defendem que, de maneira geral, não há consenso na literatura para o termo “perfil psicológico de abusadores sexuais infantis”. A literatura relata que não existe um tipo específico de abusador sexual de menores, variando assim de abusador para abusador, consoante os seus perfis pessoais, experiências de vida, histórias criminais e razão para o abuso. Contudo, podemos citar alguns fatores comportamentais na sua complexa caracterização como, a vitimização dos mesmos na infância e as ocasionais influências negativas por falhas interpessoais e sociais durante o seu desenvolvimento (Ribeiro, Ferriani & Reis, 2004).

Torna-se difícil caracterizar uma pessoa que abusa sexualmente de crianças pois não é através do seu físico que descobrimos que ela cometeu tal ato. Um agressor tanto pode ser baixo como alto, jovem ou idoso, gordo ou magro. Os abusadores não têm um comportamento que se identifique publicamente ou uma característica social típica. Estudos revelam que a maioria dos agressores é do sexo masculino e que esse facto se deve à socialização dos homens e das mulheres na nossa sociedade. (Vieira, 2006).

Enquanto o homem é socializado para valorizar os seus interesses sexuais, as mulheres são educadas para distinguir entre formas de afeto sexual e não sexual. (Fávero, 2003).

Segundo Vieira (2006), os agressores podem ser heterossexuais, homossexuais ou bissexuais, são pessoas deveras insensíveis que se relacionam com crianças que são mais vulneráveis por necessidade, pois não sabem seduzir os seus pares.

Estes ofensores encaixam-se em diversos comportamentos preventivos e molesta uma média de 117 jovens das quais a maioria não faz queixa. Cerca de 30% dos agressores têm menos de 35 anos. E perto de 80% têm inteligência normal ou acima da média (Serafim, Saffi, Rigonatti, Casoy & Barros, 2009).

A maioria dos agressores cometem o primeiro abuso antes de terem 18 anos, no entanto, a idade apresenta grande diversidade. (Fávero, 2003).

Em contrapartida, as estratégias dos agressores são praticamente as mesmas. Fazem uso da pressão, engano, sedução, acusação, mentira, força física e da surpresa perante a vítima, para o abuso se poder realizar (Camões, 2005; Vieira, 2006).

Os abusadores sexuais podem demorar meses até passarem ao ato, pois planeiam a sua ação ao mais ínfimo pormenor. No entanto, quando passam ao ato, tentam culpabilizar a vítima pela sua ação, entendendo que a vítima teve um papel provocatório e recetivo. Quer tenha havido resistência por parte da vítima quer não tenha, haverá sempre uma parcela de rejeição, o que coloca sempre a culpa nas mãos do abusador (Vieira, 2006).

No entanto, autores como Serafim, Saffi, Rigonatti, Casoy e Barros (2009), defendem que os agressores sexuais têm todos um *modus operandi* idêntico que passa pela rotina e repetição do seu comportamento criminoso e assegurar-se de que nada corre mal, certificando-se assim que não deixa amostras de ADN e garantindo a sua fuga para não ser detido. O MO é dinâmico e o agressor vai ganhando experiência e confiança. O ritual em si já depende de agressor para agressor, conforme as suas necessidades, desejos e impulsos.

Por norma, os agressores sexuais voltam a cometer de novo o crime, isto é, voltam a reincidir, o que faz com que haja uma taxa de reincidência elevada. Em alguns destes agressores verificam-se ainda perturbações físicas e mentais, insegurança, baixa autoestima, baixo autocontrolo, baixo nível económico e cultural, maus tratos na infância, consumo de álcool e de estupefacientes.

Posto isto é bastante importante a relevância do abuso sexual em menores devido, primeiramente, ao sofrimento que é imposto às vítimas, muitas vezes silenciosas, e em segundo lugar, porque estes abusos podem impedir um bom desenvolvimento físico e mental da vítima (Vieira, 2006).

O perfil psicológico para identificar criminosos sexuais, ainda requer melhor validação científica, visto que não há consenso na literatura e que existe apenas um conjunto de características na maioria dos agressores, mas não se aplicam a todos, ou seja, não é um modelo certo. O comportamento dos agressores sexuais tem origem multifatorial, não apresenta uma causa única, daí não se poder afirmar ao certo que existe um perfil psicológico em concreto (Serafim, Saffi, Rigonatti, Casoy & Barros, 2009).

## **6. Denúncia**

De acordo com Camões (2005), muitas das vezes, quando a criança decide dizer a alguém que foi vítima de abusos sexuais, já se passaram meses, ou até anos, o que prejudicará a perícia médico-legal. No entanto, quando isto acontece, é feito, à criança um exame médico-legal que será enviado posteriormente para dar seguimento aos processos legais. Existem alguns casos em que o menor continua a conviver com o agressor, o que pode levar à perda de provas e indícios, prejudicando assim a incriminação do agressor. O normal desenvolvimento do processo judicial pode ser afetado se ocorrerem indícios pouco significativos ou informações contraditórias. É devido a estas razões, que muitos dos menores que pedem ajuda acabam por desistir de a pedir, pois sentem que não vale de nada e que não são ouvidos. Se os pediatras suspeitarem ou tiverem diagnóstico de possível abuso ou negligência contra a criança, são obrigados por lei, a denunciar aos organismos responsáveis pela proteção do menor. A informação de que essa denúncia será feita deve ser dada diretamente à família de forma delicada e compreensiva. (Camões, 2005).

Segundo Manita e Machado (2012, p. 25):

“ as crianças percebem, organizam e pensam sobre o mundo e sobre as suas experiências de modo diferente do dos adultos; apresentam, inevitavelmente, um nível de desenvolvimento cognitivo, emocional, linguístico inferior ao dos adultos; identificam, armazenam, recordam, evocam e narram eventos de uma forma diferente; são, em termos gerais, mais facilmente sugestionadas por questões mal formuladas; diferem do adulto na

compreensão das terminologias jurídicas e das construções linguísticas complexas; não reagem bem a registros comunicacionais hostis. Logo, a sua percepção do processo judicial, do que ocorre numa sala de audiência, do que é suposto fazer e acontecer, a sua reação e a sua colaboração, entre muitas outras coisas, é muito diferente da dos adultos.”

É assim essencial harmonizar a avaliação dos factos, das provas e todas as exigências do sistema legal com o bem-estar e a proteção da criança de maneira a tornar este processo mais aceitável para a criança, com o objetivo de existirem mais denúncias respetivas a este crime. (Alberto, 2004; Carmo, 2010; Pace & Precey, 2002; Ribeiro, 2009, cit. in Manita & Machado, 2012).

Estima-se que nos EUA, meio milhão de crianças seja abusado sexualmente todos os anos (Filkelhor, 1994 cit. in Maria, 2007). No entanto Kilpatrick (1992 cit. in Maria, 2007) diz que os estudos indicam que 84% dos casos de abusos sexuais não são denunciados.

Segundo Vieira, (2006) a maioria dos pais que sabem que o seu filho/a foi vítima de abuso sexual não denunciam o abuso à polícia, devido à exposição da criança e da família, à vergonha, ao facto dos processos jurídicos serem longos e demorados e, também, muitas das vezes, devido à dependência afetiva e financeira do agressor/a.

O que faz com que o crime de abuso sexual de menores seja um crime silencioso passa pelo facto de muitas das vezes a família da criança, e os que a rodeiam, não se aperceberem de nada e esta também não ter coragem para fazer a denúncia. Posto isto, é de grande importância que a sociedade em geral esteja bastante atenta, desenvolva os meios necessários de deteção, prepare as crianças para reagirem a possíveis tentativas de abuso sexual e as alerte para a importância da denúncia.

## **Capítulo II – Componente Empírica**

## 2. Metodologia

### 2.1. Justificação

A componente empírica versa sobre uma proposta de intervenção, que será aplicada a um grupo do 3º e 4º ano de escolaridade, de uma escola do concelho de Viseu, focando-se a mesma no conto de uma história sobre o abuso sexual, (Anexo D), com linguagem específica e adequada para estas idades, e tendo a mesma as personagens do jogo de tabuleiro “Vamos prevenir: as aventuras do Búzio e da Coral” que também será aplicado neste programa. Este que foi publicado em 2016 (Agulhas, Alexandre & Figueiredo) e é recomendado à CNPDPCJ, a par do ISCTE-IUL, APAV e Centro de Estudos Judiciários. O jogo destina-se a crianças com idades compreendidas entre os 6 e os 10 anos de idade, por essa ser a faixa etária onde se tem verificado maior incidência do abuso sexual, em Portugal e no Mundo (Agulhas, Alexandre & Figueiredo, 2016). No entanto, focar-me-ei nas crianças do 3º e 4º ano, com idades compreendidas entre os 8-10 anos.

A razão que me levou a implementar neste programa a aplicação deste jogo e à consequente criação da história, complementar ao mesmo, resultou da minha participação, em 25 de setembro de 2019, numa oficina de formação, com a duração de 4 horas, intitulada “Abuso sexual: Vamos Prevenir: As aventuras do Búzio e da Coral” apresentado pela Dra. Joana Alexandre e organizado pela CPCJ de Viseu, tendo ficado bastante entusiasmada com as potencialidades do mesmo e achado bastante interessante a forma como a ludicidade subjacente a uma determinada atividade pode cativar as crianças e levá-las, por um lado, a aprenderem e, por outro, a manifestarem de forma mais desinibida as suas emoções e sentimentos relativamente a determinados assuntos, mais ou menos, sensíveis e reveladores de muitas das suas rotinas e hábitos de vida diária.

Com estas várias potencialidades, a ideia seria, primeiramente, aplicar o jogo, de maneira a não influenciar as respostas dos alunos ao mesmo, e, sem se perder a ludicidade que tão bem cativa os alunos, contar-se a história sobre o abuso sexual, que tem por base as personagens do mesmo jogo. Esta história seria contada com linguagem adequada ao nível etário das crianças, de forma a ser-lhes perceptível o entendimento daquilo que são “bons e maus toques”, “bons e maus segredos”, a importância de dizer “não” e também a importância da denúncia.

Não posso deixar de apelar, neste ponto, à compreensão do digníssimo júri face à extensão do meu projeto, mas este facto deve-se simplesmente à minha real intenção de o implementar de forma coordenada com a CPCJ, na região do interior da qual eu sou natural, e onde escasseiam recursos humanos nesta área específica da Criminologia, daí ter recorrido ao esmiuçamento pormenorizado dos diferentes passos da sua implementação.

## **2.2. Objetivos**

Tendo em conta a prevalência do abuso sexual e o impacto negativo que este tem nas vítimas a curto e longo prazo, bem como nas famílias e na sociedade, (Aguilhas, Alexandre & Figueiredo, 2016) o objetivo principal deste programa é dotar as crianças de conhecimentos em relação ao abuso sexual e, posteriormente, incrementar competências de autoproteção em situações potencialmente abusivas, de modo a prevenir e a combater o abuso sexual.

Concretamente, pretende-se dotar as crianças de conhecimentos importantes relativamente ao seu próprio corpo, possibilitando que as mesmas reconheçam o que podem ser considerados bons e maus toques, bons e maus segredos, reforçando a sua capacidade para pedir ajuda a um adulto de confiança, bem como a sua assertividade em situações em que precisa de dizer “não”. Trata-se de um programa preventivo, em que a história se torna uma ótima aliada para promover o interesse das crianças, visto que estas interiorizarão, de forma lúdica, ferramentas úteis no que toca ao seu autoconhecimento, discernindo uma situação normativa de uma situação desconfortável e que exige o conhecimento de um adulto. Vai ser facultado, de forma simples e sucinta, um conjunto de informações sobre a problemática, de forma a reduzir o risco de vitimização secundária de uma potencial vítima.

### **2.3. Método**

Este programa vai ser aplicado na Escola Básica de Tondelinha a alunos do 3º e 4º ano. É constituído por 5 sessões, desenvolvidas ao longo do 2º período, sendo as mesmas aplicadas de 15 em 15 dias.

Primeiramente, será dada uma sessão introdutória, por um criminólogo e um psicólogo da CPCJ, onde, após a apresentação, explicarão aos alunos que estão ali a desenvolver um programa de prevenção através da aplicação de um jogo e, posteriormente, do conto de uma história e que o mesmo programa será aplicado ao longo do ano, através de 5 sessões.

Na 2ª sessão antes de se dar início à implementação do jogo do “Búzio e da Coral”, será aplicado aos alunos um questionário (Anexo E), feito pelas autoras do mesmo. A 3ª sessão destinar-se-á, especificamente, à aplicação do jogo, sendo que, coincidindo com o fim do mesmo, os alunos, responderão, novamente, ao mesmo questionário, aplicado no início do jogo, (Anexo E), de forma a monitorizar a sua evolução ao longo do mesmo, e a um questionário final (Anexo F), também adaptado pelas autoras, destinado a aferir as dificuldades e motivações sentidas pelas crianças no decurso da aplicação deste mesmo jogo.

Na 4ª sessão será contada a história, de forma sucinta e simplificada, de maneira a dotar as crianças de conhecimentos relativamente a bons e maus toques, bons e maus segredos, a importância de dizer “não” e, a importância de pedir ajuda a um adulto de confiança. No final desta sessão serão distribuídas pelos alunos folhas destinadas a comentários/dúvidas: para os alunos fazerem um comentário em relação ao programa implementado ou tirarem uma dúvida em relação ao tema de abuso sexual. Essas folhas serão postas numa caixinha de comentários/dúvidas.

Na 5ª e última sessão serão explicadas as dúvidas que os alunos tiveram na sessão anterior e, por último, serão disponibilizadas às crianças umas folhas onde constam os contactos de pessoas e de instituições de apoio à vítima, que podem contactar em caso de abuso.

#### **2.4. Participantes**

Os participantes abrangidos por esta proposta de intervenção serão, como referido, os alunos do 3º e 4º ano, com idades compreendidas entre os 8 e os 10 anos, os professores primários destes alunos e dois formadores, neste caso, um criminólogo e um psicólogo da CPCJ.

#### **2.5. Instrumentos e materiais a utilizar**

Os instrumentos e materiais a utilizar não são dispendiosos, passam pelo jogo de tabuleiro já referido, que será levado para a escola por um dos formadores, algumas fotocópias (questionários a aplicar, folha de comentários/dúvidas e folha com os contactos de instituições de apoio à vítima), folhas brancas para os jogadores, computador, projetor e caixa de comentários/dúvidas. Esta aplicação decorrerá, por norma, na sala de aula dos alunos do 3º ou do 4º ano do Agrupamento da Escola Básica de Tondelinha - Viseu.

#### **2.6. Procedimentos**

Para poder desenvolver o presente programa de intervenção vai ser necessário contactar todos os colaboradores para os informar relativamente ao conteúdo do programa e principais objetivos do mesmo.

O primeiro passo a tomar será enviar o presente projeto à direção da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Fernando Pessoa que, após a aprovação do mesmo, o submeterá à Comissão de Ética (Anexo G) para garantir que se cumprem as normas relativamente ao anonimato e à confidencialidade dos dados recolhidos.

Em seguida, será feito um pedido de colaboração à CPCJ de Viseu (Anexo H) para apoio deste programa e ser-lhe-á enviada também uma cópia do mesmo.

Após a resposta positiva por parte da CPCJ, proceder-se-á ao pedido de autorização ao Ministério da Educação e depois da resposta positiva do mesmo realizar-

## **Abuso Sexual de Menores: Proposta de Intervenção em Contexto escolar**

se-á o envio de um pedido de colaboração através de uma carta/e-mail à Direção do Agrupamento Viseu Norte, que por sua vez delegará as restantes competências na figura do coordenador pedagógico da Escola Básica de Tondelinha (Anexo I), onde o programa se irá desenvolver, sendo disponibilizado a este estabelecimento de ensino, à semelhança das restantes instituições, uma cópia do mesmo.

Por último, assim que a Direção da escola der uma resposta favorável à implementação do programa, serão enviados aos professores titulares de turma dos alunos em questão um consentimento informado (Anexo J), para estes darem aos encarregados de educação, no sentido de obterem a autorização necessária para participarem na implementação do programa e daremos assim início à primeira sessão.

O programa é composto por 5 sessões de 1 hora e 30 minutos, a decorrerem ao longo do 2º período, sendo que as mesmas serão aplicadas de 15 em 15 dias.

Em seguida, procedemos a uma descrição mais detalhada das diferentes etapas deste projeto de intervenção:

Na 1ª sessão, os formadores deslocar-se-ão à Escola Básica de Tondelinha e após as devidas apresentações irão explicar aos alunos que estão ali a desenvolver um programa de prevenção através, principalmente, do conto de uma história e que o mesmo programa será aplicado ao longo do ano, através de 5 sessões.

Na 2ª sessão, serão distribuídos questionários (Anexo E), feitos pelas autoras do jogo do “Búzio e da Coral” para os alunos responderem antes de se dar início ao jogo. Em seguida jogar-se-á, efetivamente, o jogo.

A 3ª sessão, destinar-se-á, especificamente, à aplicação do jogo, sendo que, coincidindo com o fim do mesmo, os alunos, responderão, novamente, ao mesmo questionário, aplicado no início do jogo, (Anexo E), de forma a monitorizar a sua evolução ao longo do mesmo, e a um questionário final (Anexo F), também adaptado pelas autoras, destinado a aferir as dificuldades e motivações sentidas pelas crianças no decurso da aplicação deste mesmo jogo.

Na 4ª sessão, será contada a história (Anexo D), de forma sucinta e simplificada, de maneira a dotar as crianças de conhecimentos relativamente a bons e maus toques, bons e maus segredos, a importância de dizer “não” e a importância de pedir ajuda a um adulto de confiança. No final desta sessão serão distribuídas pelos alunos um documento

de fácil preenchimento destinado a comentários/dúvidas: para os alunos fazerem comentários em relação ao programa implementado ou tirarem dúvidas em relação ao tema de abuso sexual. Estes documentos serão recolhidos e analisados de forma minuciosa e pormenorizada.

Na 5ª e última sessão, serão explicadas as dúvidas que os alunos tiveram na sessão anterior e, por último, serão disponibilizadas às crianças umas folhas onde constam os contactos de pessoas e de instituições de apoio à vítima, que podem contactar em caso de abuso, como por exemplo a SOS criança e a APAV.

### **3. Análise e discussão dos resultados**

Desde já, é importante realçar que existiram várias barreiras a ultrapassar, desde o facto de o abuso sexual ser um tema bastante delicado, tendo de ser abordado cautelosamente, à dificuldade de definir o perfil de um agressor sexual, ao silêncio sentido neste tipo de crime e, conseqüentemente, à falta de denúncia (Camões, 2005; Vieira, 2006).

No que concerne aos resultados, é de esperar que o desenvolvimento deste programa na escola realize os objetivos propostos. Espera-se que os pais dos alunos consintam a participação dos mesmos no desenvolvimento do presente programa e com a 1ª sessão, espera-se que as crianças fiquem motivadas. É normal que nestas idades as crianças não tenham noção do que é o abuso sexual (Polícia Judiciária, 2017; Finkelhor, 1994), pois o tema nunca lhes deve ter sido abordado e, por isso, devem ter ideias distorcidas acerca do mesmo. E, mesmo se alguma destas crianças já tiver sofrido algum tipo de abuso é normal que não saiba o que fazer e que fique em silêncio devido ao medo que lhe é causado. (Camões, 2005)

Espera-se uma natural evolução ao longo das sessões por forma a que na sessão final o feedback dos alunos e professores envolvidos seja positivo, esperando-se que as crianças fiquem com uma melhor perceção acerca do tema, de forma a saberem identificar determinadas situações propensas a abusos sexuais e a saberem o que deverão fazer e como lidarem com a situação, caso isso suceda. Espera-se, assim, que se alguma situação de abuso sexual acontecer com alguma destas crianças ou com alguém que estas

## **Abuso Sexual de Menores: Proposta de Intervenção em Contexto escolar**

conheçam, que as mesmas saibam que a denúncia é muito importante e que devem contar e partilhar o sucedido a um adulto ou instituição de apoio (por telefone).

## **Conclusão**

Ao longo da elaboração deste trabalho foi possível verificar, indo ao encontro do que autores como Camões (2005), Manita e Machado (2012) referem, que o abuso sexual de menores é um tema bastante abrangente e complexo. É um crime de grande gravidade que provoca bastante alarme social e traz consequências nefastas e determinantes à vida de uma criança, sobretudo problemas ao nível da saúde (físicos e psicológicos).

Na realização deste projeto, dada a complexidade do tema, a seleção e articulação da informação disponível foi uma das limitações a apontar, dada a sua aplicação ser quase exclusiva das delegações regionais da CPCJ e levada a cabo em, apenas, alguns dos milhares de estabelecimentos de ensino a nível nacional. No entanto, surgiram também algumas dificuldades em relação à identificação deste fenómeno, desde a observação de sinais/sintomas suspeitos, deteção de casos, o silêncio, a falta de denúncia e a dificuldade de traçar um perfil típico do agressor sexual (Camões, 2005; Vieira, 2006).

Assim torna-se, indubitavelmente, de grande importância a existência de programas de prevenção do abuso sexual e a existência de cada vez mais profissionais interessados e empenhados no combate a este tipo de crime.

O grande objetivo deste programa de intervenção é a prevenção do abuso sexual de menores através da passagem de conhecimentos sobre este tema para as crianças, de maneira a que se algum dia lhes acontecer uma situação idêntica, ou souberem de alguém que sofra de idêntica situação, saibam intuitivamente como agir.

Todavia, segundo as autoras do jogo referido anteriormente (Aguilhas, Alexandre & Figueiredo), e verbalizada no workshop ao qual tive a oportunidade de assistir *in loco*, e que serviu de motivação para este projeto, a abordagem deste tema para com as crianças deve ser sucinta e simplificada, de maneira a que estas entendam e não fiquem assustadas ou chocadas, pois, a forma como se transmite informações às crianças sobre este tipo de abuso é bastante importante, podendo vir a ser um fator decisivo para a sua proteção relativamente aos mesmos no futuro. Daí a importância do conta da história sobre o abuso sexual e da implementação do Jogo do “Búzio e da Coral” pois, desta forma, as crianças aprendem de forma lúdica e com interesse, sendo-lhes transmitidos conhecimentos que poderão ser muito úteis para se defenderem, diminuindo, como referido anteriormente, a probabilidade de estas virem a ser vítimas de abusos sexuais.

## **Abuso Sexual de Menores: Proposta de Intervenção em Contexto escolar**

Com isto, espero que a implementação deste programa seja vantajosa e bem sucedida, de maneira a ajudar estas crianças através de ferramentas úteis na prevenção do abuso sexual pois este tipo de crime é de tal gravidade que se devem unir todos os esforços para o travar o quanto antes (Camões 2005; Manita & Machado, 2012; Agulhas, Alexandre & Figueiredo, 2016).

## Referências bibliográficas

Agulhas, R., Figueiredo, N., & Alexandre, J. (2016). *Jogo de prevenção primária do abuso sexual destinado a crianças entre os 6 e os 10 anos de idade, "Vamos Prevenir! As aventuras do Búzio e da Coral*. Lisboa: Edições Sílabo.

Almeida, F., & Paulino, M. (2012). *Profiling, Vitimologia & Ciências Forenses: Perspetivas Atuais*. Lisboa: PACTOR.

Associação Portuguesa de Apoio à Vítima. (2016). *APAV lança campanha de prevenção dos abusos sexuais de crianças e jovens*. [Em linha]. Disponível em [https://apav.pt/apav\\_v3/index.php/pt/1297-apav-lanca-campanha-de-prevencao-dos-abusos-sexuais-de-criancas-e-jovens](https://apav.pt/apav_v3/index.php/pt/1297-apav-lanca-campanha-de-prevencao-dos-abusos-sexuais-de-criancas-e-jovens). [Consultado em 24.04.2020].

Associação Portuguesa de Apoio à Vítima. *Apoio a crianças e jovens vítimas de violência sexual 2016-2019*. [Em linha]. Disponível em [https://apav.pt/apav\\_v3/images/pdf/Infografia\\_CARE\\_Janeiro2016\\_Maio2019.pdf](https://apav.pt/apav_v3/images/pdf/Infografia_CARE_Janeiro2016_Maio2019.pdf). [Consultado em 24.04.2020].

Associação Portuguesa de Apoio à Vítima. (2016). *Apresentação do jogo "vamos prevenir!" - prevenção primária do abuso sexual para crianças*. [Em linha]. Disponível em [https://apav.pt/apav\\_v3/index.php/pt/1214-apresentacao-do-jogo-vamos-prevenir-prevencao-primaria-do-abuso-sexual-para-criancas](https://apav.pt/apav_v3/index.php/pt/1214-apresentacao-do-jogo-vamos-prevenir-prevencao-primaria-do-abuso-sexual-para-criancas). [Consultado em 24-04-2020].

Associação Portuguesa de Apoio à Vítima. *Estatísticas APAV: Crianças e Jovens Vítimas de Crime e de Violência 2013-2018*. [Em linha]. Disponível em [https://apav.pt/apav\\_v3/index.php/pt/2028-estatisticas-apav-criancas-e-jovens-vitimas-de-crime-e-de-violencia-2013-2018](https://apav.pt/apav_v3/index.php/pt/2028-estatisticas-apav-criancas-e-jovens-vitimas-de-crime-e-de-violencia-2013-2018). [Consultado em 24.04.2020].

Associação Portuguesa de Apoio à Vítima. *Estatísticas APAV Relatório Anual 2018*. [Em linha]. Disponível em [https://apav.pt/apav\\_v3/images/pdf/Estatisticas\\_APAV\\_Relatorio\\_Anual\\_2018.pdf](https://apav.pt/apav_v3/images/pdf/Estatisticas_APAV_Relatorio_Anual_2018.pdf). [Consultado em 24.04.2020].

Associação Portuguesa de Apoio à Vítima. Estatísticas APAV Relatório Anual 2019. [Em linha]. Disponível em [https://apav.pt/apav\\_v3/images/pdf/Estatisticas\\_APAV-Relatorio\\_Anual\\_2019.pdf](https://apav.pt/apav_v3/images/pdf/Estatisticas_APAV-Relatorio_Anual_2019.pdf). [Consultado em 24.04.2020].

Associação Portuguesa de Apoio à Vítima. Projeto CARE. [Em linha]. Disponível em <https://apav.pt/care/>. [Consultado a 24.04.2020].

Azevedo, M. A. & Guerra, V. N. A. (2000). *Infância e violência doméstica: fronteiras do conhecimento*. (3ª ed.). São Paulo: Cortez.

Browne, A. & Finkelhor, D. (1986). Impact of Child Sexual Abuse: A Review of the Research. *Psychological Bulletin*. 99:1, 66-77.

Camões, C. (2005). Violência Sexual em Menores. O portal dos psicólogos. 1-15.

Child Welfare Information Gateway. 2008. “Cómo reconocer el maltrato de menores: Los síntomas y los indícios”. [Em linha]. Disponível em [www.childwelfare.gov/espanol](http://www.childwelfare.gov/espanol). [Consultado em 19.04.2020].

Clark, R., & Clark, J. (1989). *The encyclopaedia of child abuse*. (3ª ed.). New York: Facts on File.

Código Penal. 2017. (7ª ed.). Coimbra, Edições Almedina.

Constituição da República Portuguesa. 2005. [Em linha]. Disponível em <https://www.parlamento.pt/Legislacao/Paginas/ConstituicaoRepublicaPortuguesa.aspx#art68>. [Consultado em 24.04.2020].

CPCJ. (2018). Relatórios de avaliação da atividade das comissões de proteção de crianças e jovens de 2017. [Em linha]. Disponível em <https://www.cnpdpcj.gov.pt/cpcj/relatorios-de-avaliacao-da-atividade-estatistica/relatorio-2017.aspx>. [Consultado em 24/04/2020].

CPCJ. (2019). Relatório Anual de Avaliação da Atividade das CPCJ do ano de 2018. [Em linha]. Disponível em <https://www.cnpdpcj.gov.pt/cpcj/relatorios-de-avaliacao-da-atividade-estatistica/relatorio-2018.aspx>. [Consultado em 24.04.2020].

Fávero, M. F. (2003). *Sexualidade Infantil Abusos Sexuais a Menores*. Lisboa: Climepsi.

Figueiredo, N. C. A. (2015). *Vamos Prevenir! As Aventuras do Búzio e da Coral - Jogo de Prevenção Primária do Abuso Sexual para Crianças entre os 6 e os 10 anos*. Tese de Mestrado em Psicologia Comunitária e Proteção de Menores da Escola de Ciências Sociais e Humanas Departamento de Psicologia Social e das Organizações, Instituto Universitário de Lisboa.

Finkelhor, D. (1994). Child sexual abuse: Finkelhor's Precondition model revisited. 1, 201-214.

Finkelhor, D. (1994). The international epidemiology of child sexual abuse. *Child Abuse & Neglect*. 331–342.

Finkelhor, D. (2009). The Prevention of Childhood Sexual Abuse. 19:2, 169-194.

Henriques, M. & Pimenta, L. (2019). O elefante na sala: dinâmicas do silêncio e obstáculos à efetivação da cidadania no problema da exploração sexual infantojuvenil. 9(3), 39-62.

Manita, C. & Machado, C. (2012). A Psicologia Forense em Portugal – novos rumos na consolidação da relação com o sistema de justiça. *Análise psicológica*. XXX (1-2), 15-32.

Maria, S. (2007). A participação da comunidade na prevenção dos abusos sexuais de crianças. *Análise Psicológica*. 1 (XXV), 13-24.

Nascimento, A. C. G. (2017). Características dos Abusadores Sexuais. Tese de mestrado de medicina legal, Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar da Universidade do Porto.

NCCAN. (1978). National Center on Child Abuse and Neglect

Pfeiffer, L. & Salvagni, E. (2005). Visão atual do abuso sexual na infância e na adolescência. *Jornal de Pediatria*. 81:5, 197-204.

Polícia Judiciária. (2017). Violação/Abuso Sexual. [Em linha]. Disponível em <https://www.policiajudiciaria.pt/violacao-abuso-sexual-o-que-fazer-em-caso-de/> [Consultado em 19.04.2020].

Ribeiro, M., Ferriani, M., & Reis, J. (2004). Violência sexual contra crianças e adolescentes: características relativas à vitimização nas relações familiares. *Violência sexual e relações sexuais*. 20(2), 456-464.

Serafim, A., Saffi, F., Rigonatti, S., Casoy, I., & Barros, D. (2009). Perfil psicológico e comportamental de agressores sexuais de crianças. 6(3):101-111.

Silva, P., Maria, L., Galvão, G., Terezinha, M., Araújo, L., Thelma; Cardoso, M., & Lúcia, M. “Cuidado à família de crianças em situação de abuso sexual baseado na teoria humanística”. In *Online Brazilian Journal of Nursing*. [Em linha]. 6:1 (2007), 55-63. Disponível em <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=361453974007> [Consultado em 17.04.2020].

World Health Organization & International Society for Prevention of Child Abuse and Neglect (2006). *Preventing child maltreatment: a guide for taking action and generating evidence*. Genebra: WHO Press.

Vieira, N. M. (2006). Abusos Sexuais a Menores. Tese de Mestrado da Universidade de Coimbra.

## Abuso Sexual de Menores: Proposta de Intervenção em Contexto escolar

### Anexos

Anexo A – Comparação do número de crimes de abuso sexual comunicados à APAV entre 2019-2018

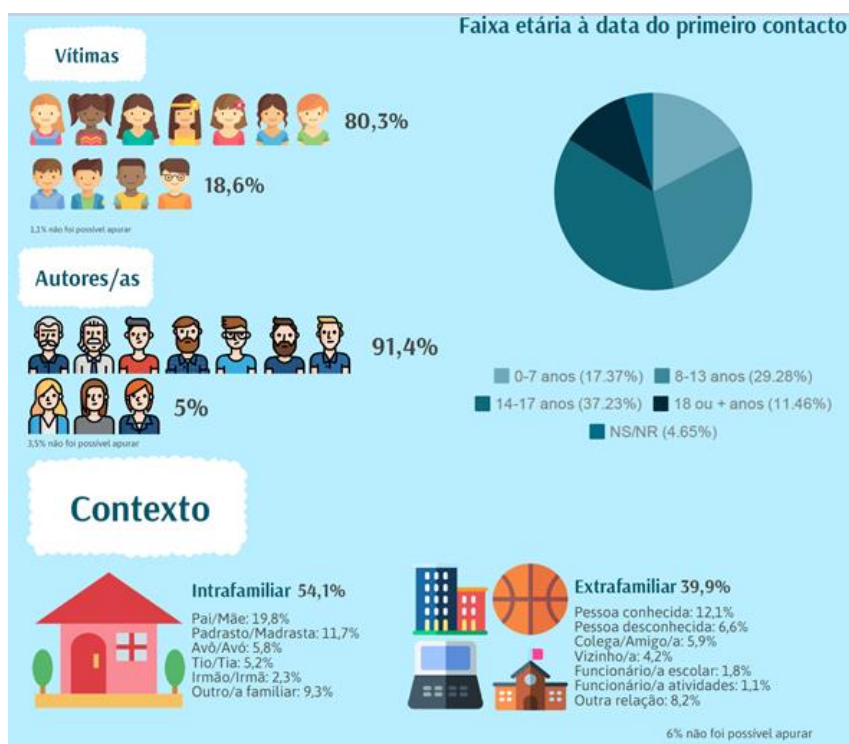
**Estatísticas APAV  
Relatório Anual 2019**

Crimes registados & outras formas de violência		N	%
Crimes contra as pessoas: sexuais	Violação (crianças ou adultos)	187	0,6
	Assédio sexual	25	0,1
	Lenocínio	14	0,05
	Lenocínio de menores	1	0,00
	Importunação sexual	161	0,5
	Abuso sexual de crianças (idade inferior a 14 anos)	305	1
	Abuso sexual de menores dependentes	35	0,1
	Abuso sexual de pessoa internada	1	0,00
	Abuso sexual de pessoa incapaz de resistência	6	0,02
	<b>Pornografia de menores</b>	<b>699</b>	<b>2,3</b>
	Coação Sexual	17	0,1
	Coação Sexual de menores	19	0,1
	Aliciamento de menores	6	0,02
	Atos sexuais com adolescentes	13	0,04
	Outros crimes sexuais	89	0,3

**ESTATÍSTICAS APAV  
RELATÓRIO ANUAL 2018**

Crimes registados & outras formas de violência		N	%
Crimes contra as pessoas: sexuais	Violação (crianças ou adultos)	165	0,8
	Assédio sexual	23	0,1
	Lenocínio	9	0,04
	Importunação sexual	126	0,6
	<b>Abuso sexual de crianças</b>	<b>348</b>	<b>1,7</b>
	Abuso sexual de menores dependentes	15	0,1
	Abuso sexual de pessoa incapaz de resistência	5	0,02
	Pornografia de menores	31	0,2
	Coação Sexual	50	0,2
	Outros crimes sexuais	80	0,4

Anexo B – Dados apurados pela Rede CARE entre janeiro de 2016 e maio de 2019



## Abuso Sexual de Menores: Proposta de Intervenção em Contexto escolar

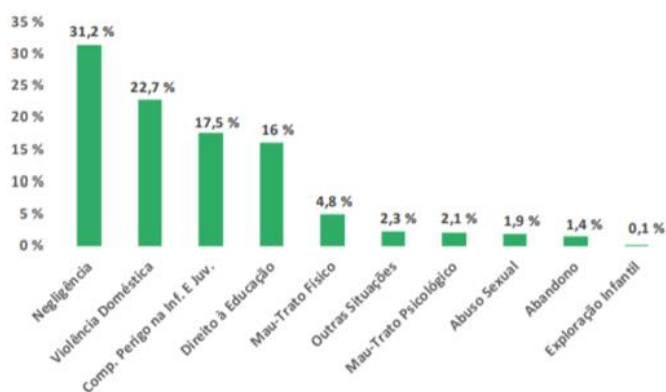
Anexo C – Comparação de casos de abuso sexual de menores comunicados à CPCJ entre 2017-2018

### Situações de perigo comunicadas às CPCJ

Situações de perigo comunicadas em 2017



### Tipos de situações de perigo comunicadas em 2018



Anexo D – História do Búzio e da Coral referente ao abuso sexual

### **História do Búzio e da Coral**

Era uma vez dois amigos que tinham um sonho em comum, fazer uma viagem em alto mar.

A menina tinha 7 anos e chamava-se Coral. Ela tinha esse nome porque o seu pai quando era pequenino viveu numa cidade perto do mar e adorava mergulhar nos corais juntamente com os peixes.

O seu amigo, que era um pouco mais velho, tinha 9 anos e chamavam-no de Búzio porque ele usava um búzio pendurado na ponta do chapéu.

A Coral vivia numa casa muito grande com os pais e o irmão bebé. Às vezes ela ia visitar os avós e gostava de dormir na cama deles, depois do almoço. A avó para a adormecer contava-lhe histórias de quando o seu pai era pequenino, quando viviam na cidade perto do mar. A Coral raramente ouvia as histórias da avó até ao fim, pois adormecia assim que a avó começava a falar. Esta dava-lhe um beijinho na testa, cobria-a com a mantinha e deixava-a descansar.

Ao fim das aulas, por norma, a Coral encontrava-se com o Búzio no jardim da casa dele, que era um bocadinho mais pequena que a da Coral, mas eles adoravam brincar naquele jardim e fazer planos de aventuras. Era naquele jardim que a Coral contava ao Búzio as histórias da avó, principalmente se falassem sobre o mar, o tema favorito do seu amigo.

Um dia, enquanto falavam, o Búzio ficou pensativo e com um ar triste, a Coral perguntou-lhe o que se passava, mas o rapaz não quis continuar a conversar e foi esconder-se atrás das escadas. Preocupada com o seu melhor amigo, Coral correu até ele e deu-lhe um abraço. Naquele momento o Búzio encolheu-se mais ainda e ficou calado durante algum tempo.

Quando a Coral estava a preparar-se para ir embora, o menino, com uma voz baixinha disse:

- O meu tio, que vive em casa da minha avó também me conta histórias e dorme comigo a sesta, só gosta que eu fique deitado ao lado dele, depois agarra-me e dá-me

beijos em partes do corpo que eu não gosto. Eu queria que ele fosse como a tua avó, que me desse beijinhos na testa e nas bochechas e me desse abraçinhos.

- Sabes Búzio, as avós e os tios são mesmo assim, gostam de agarrar-nos, apertar as bochechas, fazer cócegas e contar histórias – disse a Coral.

- Sim, a minha outra avó e os meus outros tios quando me veem, apertam-me as bochechas e chamam-me fofinho, mas este dá-me beijos e diz que são um segredo só nosso e que se eu não contar a ninguém me dá 5 euros e eu quero o dinheiro para a nossa viagem em alto mar! – disse o Búzio.

Quando a Coral se foi embora, o Búzio ficou com medo que ela contasse a alguém aquilo que ele lhe disse sobre o tio, pois não podia perder aquele dinheiro e o tio tinha-lhe pedido segredo e ele tinha medo que pudesse acontecer algo à sua família, pois apesar de tudo gostava do tio e não queria que lhe acontecesse nada de mal.

Dias depois enquanto andava a passear com a mãe, a Coral encontrou o Búzio sentado num banco de jardim e correu para lhe dar um abraço. A mãe da Coral seguiu-a e, quando chegou perto deles, deu um beijinho na bochecha do Búzio, o que o deixou muito envergonhado.

Mais tarde, durante o jantar a Coral disse à mãe que o Búzio teve aquela reação porque não gosta de receber beijos de pessoas mais velhas. A mãe sorriu e respondeu que havia crianças assim e que entendia porque quando era pequenina também não gostava.

Na semana seguinte chegou então o dia da tão esperada viagem em alto mar.

Tinham saído da costa há pouco tempo, estavam no mar das Conchas, quando a Coral, que não parava de olhar para a água do mar, viu uma cauda de um peixe brilhante e reluzente e disse para o amigo:

- Búzio, olha, olha...! Que linda cauda! Que peixe será este?

- Não faço a mínima ideia Coral, nunca vi um peixe com uma cauda tão brilhante como esta! – Disse o Búzio.

- Eu não sou nenhum peixe, sou uma Sereia – Disse a Sereia, já com a cabecinha à tona da água.

Os dois amigos ficaram encantados, logo fizeram amizade com a linda sereia... E como ela conhecia muito bem o oceano decidiu acompanhá-los, naquela aventura.

A dada altura, o Búzio descobriu que a sereia disse para a Coral que ele lhe tinha tirado uma doce delícia do mar sem lhe pedir, o que não era verdade. Através de gestos, o Búzio demonstrou à sereia que se sentia muito triste com aquela mentira. A sereia, quando se apercebeu que o Búzio tinha ficado aborrecido e desiludido sentiu-se envergonhada por ter inventado tal história. Entretanto, arrependida, a sereia pediu-lhe desculpas e fizeram as pazes.

No decorrer da viagem encontraram um polvo a chorar e perguntaram-lhe o que se passava e o polvo como precisava mesmo de desabafar decidiu contar:

- Um amigo da minha família obriga-me a dar-lhe beijos e eu não gosto, mas ele diz-me que se eu não der vai fazer mal à minha mãe.

- Polvo, mas isso não é correto, tens de contar a um adulto de confiança! – Disse a sereia.

- Mas eu tenho medo que ele faça mal à minha mãe! - Retorquiu o polvo e começou a chorar ainda mais.

O búzio ficou triste, calado e pensativo. A Coral disse para o polvo:

- Tens de ter calma Polvo, vais ver que tudo se vai resolver e vai ficar tudo bem!

Nisto, o barco seguiu viagem com mais um amigo a bordo, o polvo, e já no mar Turbulento, encontraram um piratinha muito triste e zangado. Decidiram aproximar-se dele para lhe perguntar o que se passava e o que fazia ali sozinho, o piratinha respondeu:

- Não me sentia bem em casa, só me apetecia fugir, então decidi vir dar uma volta porque normalmente o mar acalma-me sempre.

- Mas o que é que se passa? – Perguntou o polvo.

O piratinha, embora com algum receio, tal era o seu desespero, começou a contar:

- Eu tenho um amigo que conheço apenas de um jogo da internet que me mandou uma foto das suas partes privadas... Ele também me pediu para eu mandar uma foto minha despido, mas eu disse que não e ele ameaçou-me que se não mandasse ia pôr na internet as nossas conversas e inventaria muitas mentiras sobre mim.

## Abuso Sexual de Menores: Proposta de Intervenção em Contexto escolar

- E tu não contaste nada a ninguém? – Perguntou a Coral

- Não, tive medo que ele viesse a descobrir e publicasse na internet mentiras sobre mim e que toda a gente se acreditasse nele. – Respondeu o piratinha.

- Na minha opinião, devias ir para casa e contar à tua mãe ou ao teu pai, eles vão saber o que fazer. – Sugeriu a sereia.

E assim foi, o piratinha agradeceu os conselhos e foi para casa. Eles seguiram viagem.

Ao longo desta viagem em alto mar, o Búzio e a Coral fizeram muitos amigos: a sereia, o polvo, o piratinha, umas focas que por lá apareceram, pinguins e ursos polares que vinham das águas frias do norte, e até mesmo um simpático tubarão tigre que também se quis juntar à festa.

Foi uma aventura que lhes terá ficado, para sempre, gravada na memória, no entanto, desenganem-se, esta história ainda não tinha chegado ao fim...

Os dois amigos chegaram a casa todos contentes e ansiosos para contar todas as experiências vividas aos pais.

A Coral começou então a contar à mãe que fez muitos amigos mas que dois deles estavam muito tristes (o polvo e o piratinha) e explicou à mãe a razão dessa tristeza, pelo que a mãe questionou:

- O quê Coral? Isso é muito grave!

- Mas porquê mamã? O tio do Búzio também lhe dá beijos em partes do corpo que ele não gosta, por isso é que ele não gosta que lhe toquem, nem gosta de beijos de pessoas mais velhas...

- Coral, eu vou-te explicar uma coisa: é muito importante nós reconhecermos uma situação em que devemos e sabemos dizer “não”. Nós não devemos nunca mostrar as nossas partes privadas a ninguém, nem devemos deixar que nos toquem, porque há bons e maus toques, é necessário que saibamos fazer a distinção entre estes toques, por isso é que é muito importante saber dizer “não”. E mesmo que queiramos muito uma coisa que os outros tenham, não devemos mostrar nenhuma parte do nosso corpo, nem deixar que nos toquem em troca dessa coisa, percebes?

## **Abuso Sexual de Menores: Proposta de Intervenção em Contexto escolar**

- Sim mamã – Disse a Coral com ar triste e pensativo.

- Filhinha, promete que a partir de agora me contas tudo, até a mínima coisa que aches estranha que te possa acontecer a ti ou a alguém que tu conheças, mesmo que essa pessoa te peça para guardar segredo! Ah, e promete também que vais explicar ao Búzio isto que eu te acabei de dizer!

- Está bem mamã, eu prometo, e desculpa, eu não sabia que estas situações eram assim tão graves!

- Não faz mal Coral, não tens de pedir desculpa, tu não tens culpa de nada! Não te preocupes mais com isto, está bem! – Suspirou, finalmente, a mãe da Coral.

- Obrigada mamã – agradeceu a Coral.

Pouco depois a mãe da Coral decidiu ligar para os pais do Búzio para lhes contar o que o tio dele lhe andava a fazer. Os pais do Búzio ficaram assustadíssimos e preocupados, depois de confirmarem tudo com o Búzio, foram à polícia e denunciaram aquele estranho tio do Buziozinho.

Vitória, vitória, acabou-se a história!

Anexo E - Questionário referente ao jogo

Questionário das Crianças – Versão A

Código da criança: _____
Data da aplicação: ____/____/____

Vais encontrar algumas frases que representam as ideias de algumas crianças. Para cada frase gostávamos que nos disseses se achas que é Verdadeira ou Falsa. Para isso, podes colocar uma cruz (X) na resposta que achas mais adequada.

**Verdadeira:** 😊      **Falsa:** 😞      Se não souberes, podes escolher **Não Sei:** 🤔

	😊	😞	🤔
1. Se me perder na rua ou noutra local, devo aceitar ajuda de qualquer pessoa.			
2. Eu posso dizer «Não» a um adulto, se ele fizer alguma coisa que me faça sentir mal.			
3. Quando me sinto mal, devo guardar apenas para mim esses sentimentos.			
5. Se alguém tocar nas partes privadas do meu corpo e isso for uma brincadeira (por exemplo, fazer cócegas), não há problema.			
6. Se uma pessoa de quem gosto muito pedir para eu tirar a roupa e para guardar segredo, devo guardá-lo.			
7. É bom fazer amigos pela internet e poder trocar informações pessoais entre nós (por exemplo, onde vivemos, em que escola andamos).			
8. Se alguém me tocar de uma forma que eu não gosto, mas essa pessoa disser que gosta de mim, então não há problema.			
9. Acho que devo guardar sempre todos os segredos.			
10. Se um adulto/alguém mais velho que eu conheço fizer alguma coisa que me faça sentir mal e pedir segredo, não devo guardar esse segredo.			
11. Tenho que obedecer sempre aos adultos.			
12. Posso marcar um encontro com alguém que apenas conheço através da Internet.			
13. Se alguém me mostrar imagens ou vídeos que não são para a minha idade e me pedir segredo, devo guardar esse segredo.			
14. Se for dormir a casa de um/a amigo/a e alguém me fizer alguma coisa de que eu não gosto, devo dizer não e contar a uma pessoa de confiança.			
15. Se alguém que está a tomar conta de mim disser que me deixa ir para a cama mais tarde mas, em troca, eu devo tomar banho com ele/a, é fixe.			

## Abuso Sexual de Menores: Proposta de Intervenção em Contexto escolar

Vais encontrar agora algumas situações e, para cada uma delas, gostávamos de saber a tua opinião. Apenas tens de colocar uma cruz (X) na resposta que achas mais adequada. Podes responder **SIM, NÃO ou NÃO SEI**.

Para cada situação, pedimos ainda que escrevas o que farias.

1. Imagina que estavas a brincar e magoavas-te nas tuas partes privadas (por exemplo, o rabo) e os teus pais tinham que te levar ao médico:

- a) Deixavas que o médico tocasse nas tuas partes privadas?

Sim  Não  Não Sei

- b) Se ele mexesse nas tuas partes privadas, o que farias?

2. Imagina que um adulto que tu conheces pedia-te para ires a sua casa, para te mostrar um jogo novo e dizia-te para não contares a ninguém.

- a) Contavas a alguém?

Sim  Não  Não Sei

- b) O que farias?

3. Imagina que um adulto que tu não conheces vinha ter contigo e dizia-te: "Podes ajudar-me a encontrar o meu cãozinho que está perdido aqui no parque?"

- a) Avisavas alguém de confiança que ias ajudar aquele adulto?

**Abuso Sexual de Menores: Proposta de Intervenção em Contexto escolar**

Sim  Não  Não Sei

b) O que farias?

**4. Imagina que estavas a passear e de repente percebias que estavas perdido:**

a) Pedias ajuda a um adulto?

Sim  Não  Não Sei

b) O que farias?

**5. Imagina que um adulto que tu conheces pedia-te para lhe dares um beijinho numa parte do corpo que tu não gostas.**

a) Contavas a alguém da tua confiança o que tinha acontecido?

Sim  Não  Não Sei

**Abuso Sexual de Menores: Proposta de Intervenção em Contexto escolar**

b) O que farias?

6. Imagina que um amigo teu te dizia que tens de ter uma rede social (por exemplo, facebook), como ele, para falarem depois da escola:

a) Achas que devias ter uma rede social?

Sim

Não

Não Sei

b) O que farias?

**Antes de acabares queremos ter algumas informações sobre ti:**

















Sexo: M  F

Data de Nascimento: \_\_/\_\_/\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_

Ano de Escolaridade (que frequentas): \_\_\_\_\_

**Muito obrigada pela tua ajuda!**

Anexo F – Questionário final referente ao jogo

O teu interesse na realização das atividades do jogo foi...	Elevado  <input type="checkbox"/>	Bom  <input type="checkbox"/>	Fraco  <input type="checkbox"/>	Nenhum  <input type="checkbox"/>
Para ti, as atividades realizadas foram...	Fáceis  <input type="checkbox"/>	Normais  <input type="checkbox"/>	Difíceis  <input type="checkbox"/>	Muito difíceis  <input type="checkbox"/>
Quais foram as atividades que achaste mais fáceis de realizar? _____				
E as mais difíceis? _____				
Ficaste com dúvidas sobre algum tema? Qual/quais? _____				
Relativamente à duração, achas que o tempo que demoraste a jogar o jogo foi...	O ideal  <input type="checkbox"/>	OK  <input type="checkbox"/>	Muito longo  <input type="checkbox"/>	Uma "seca"  <input type="checkbox"/>
Se tivesses de dar uma nota ao jogo davas...	Muito Bom  <input type="checkbox"/>	Bom  <input type="checkbox"/>	Fraco  <input type="checkbox"/>	Mau  <input type="checkbox"/>

(Adaptado de Fernandes e Seixas, 2012); modificado por Alexandre e Agulhas, 2017)

**Abuso Sexual de Menores: Proposta de Intervenção em Contexto escolar**

Anexo G – Pedido de Submissão à Comissão de Ética

Exm. Senhor  
Doutor Pedro Reis  
Diretor da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais  
Universidade Fernando Pessoa

Assunto: Submissão do Projeto de Graduação

Eu, \_\_\_\_\_ aluna do último ano da licenciatura de Criminologia da Universidade Fernando Pessoa, venho por este meio submeter o meu projeto de graduação para que possa ser aprovado e, conseqüentemente, avaliado pela Comissão de Ética desta Universidade para garantia de todos os requisitos éticos.

Este projeto tem como título “Abuso Sexual de Menores: Proposta de Intervenção em Contexto Escolar” e tem como principal objetivo a prevenção do abuso sexual de menores.

Para o efeito, foi criado um programa de intervenção para ser implementado ao longo do 2º período, numa Escola Básica de Viseu com o intuito de transmitir conhecimentos e conseqüentemente consciencializar as crianças acerca do tema, de maneira a que estas adquiram mecanismo de defesa e ganhem noção da importância da denúncia.

Atenciosamente,

Porto, 8 de maio de 2020

A Aluna

---

(Carolina Cruz)

**Abuso Sexual de Menores: Proposta de Intervenção em Contexto escolar**

Anexo H – Pedido de Colaboração à CPCJ de Viseu

Exm Sr. Dr...

Porto, 9 de maio de 2020

Assunto: Solicitação de colaboração para efeitos de investigação.

No seguimento dos trabalhos a desenvolver no âmbito da Licenciatura em Criminologia na Universidade Fernando Pessoa e sob orientação da Professora Doutora Sónia Caridade, venho por este meio solicitar a colaboração na realização do estudo intitulado de “Abuso Sexual de Menores: Proposta de Intervenção em Contexto Escolar”.

O presente estudo tem por objetivo principal a prevenção do abuso sexual de menores e conseqüentemente o combate ao mesmo.

Uma vez que o vosso propósito é ajudar crianças e jovens em perigo, pretendíamos assim a vossa colaboração para o desenvolvimento do presente projeto que se encontra em anexo para melhor apreciação.

Os dados serão analisados e interpretados garantindo sempre a CONFIDENCIALIDADE e o ANONIMATO dos mesmos (consentimento informado em anexo).

Ficamos a aguardar uma resposta, na expectativa de que a mesma seja favorável.

Porto, 9 de maio de 2020

A investigadora/A aluna,

---

(Carolina Cruz)

## Abuso Sexual de Menores: Proposta de Intervenção em Contexto escolar

Anexo I – Pedido de Colaboração/Autorização à Escola

Exmo. Sr. Diretor do Agrupamento de Escolas Viseu Norte  
Exmo. Sr. Professor, coordenador da Escola Básica de Tondelinha,  
Viseu

**Assunto:** Solicitação de colaboração/autorização

O meu nome é Carolina Cruz, sou aluna do último ano do 1º Ciclo de estudos em Criminologia, na Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Fernando Pessoa do Porto.

No seguimento dos trabalhos finais de curso a desenvolver, venho por este meio solicitar a sua colaboração na realização do estudo intitulado de “Abuso Sexual de Menores: Proposta de Intervenção em Contexto Escolar” pois é um programa de prevenção a ser desenvolvido em contexto escolar e gostaria de o desenvolver neste estabelecimento de ensino.

Os participantes seriam as turmas do 3º e 4º ano e o programa seria implementado por 5 sessões a serem desenvolvidas ao longo do 2º período do ano letivo com o intuito de prevenir e combater o abuso sexual de menores através da transmissão de conhecimentos e conseqüentemente da consciencialização das crianças acerca do tema, de maneira a que estas adquiram mecanismo de defesa e ganhem noção da importância da denúncia.

Os dados serão analisados e interpretados garantindo sempre a CONFIDENCIALIDADE e o ANONIMATO dos mesmos (consentimento informado em anexo).

Assim sendo, gostaríamos de solicitar a sua colaboração e autorização para a implementação do referido programa que se encontra também em anexo para melhor apreciação.

Em caso de necessidade de prestação de esclarecimentos, ou mais informações, poderá contactar para o número de telemóvel 927741592, ou para o e-mail 36466@ufp.edu.pt.

Porto, 9 de maio de 2020,

---

(Carolina Cruz)

## Abuso Sexual de Menores: Proposta de Intervenção em Contexto escolar

### Anexo J - Consentimento Informado para os Encarregados de Educação

Eu \_\_\_\_\_, encarregado/a de educação do/a aluno/a \_\_\_\_\_, do \_\_\_ ano da turma \_\_\_\_\_, autorizo a participação deste, no estudo intitulado “Abuso Sexual de Menores: Proposta de Intervenção em Contexto Escolar” realizado como projeto final da licenciatura do curso de criminologia, pela aluna Carolina Cruz da Universidade Fernando Pessoa, sob orientação da Professora Doutora Sónia Caridade.

Mais declaro ter sido informado que o presente estudo será implementado por 5 sessões com a duração de 1 hora e 30 minutos, a serem desenvolvidas ao longo do 2º período do ano letivo com o principal objetivo de prevenir e combater o abuso sexual através da transmissão de conhecimentos e consequentemente da consciencialização das crianças acerca do tema, de maneira a que estas adquiram mecanismo de defesa e ganhem noção da importância da denúncia. Declaro também ter sido informado do conto de uma história referente ao abuso sexual, e consequentemente da realização de um jogo educativo, dos limites da confidencialidade e das demais questões, tendo-me sido prestados todos os esclarecimentos necessários e requeridos.

Viseu, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

O/A Encarregado/a de Educação,

---